



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

## PORTARIA CREMESE Nº 46/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009,

Considerando a necessidade de nomear Comissão de Patrimônio do CREMESE,

Considerando a necessidade de se levantar o quantitativo de despesas, referente aos prejuízos causados pelas chuvas decorrentes do estado da laje de cobertura deste CREMESE,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Patrimônio composta por: Roberto Andrade Nogueira(Presidente), José Roberto Mellara(2º Membro) e o servidor George Mesquita Andrade(3º Membro).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de abril de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos  
Presidente do CREMESE

*Roberto Andrade Nogueira*  
29/04/2013  
*George Mesquita Andrade*  
29/04/2013